



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 074/2025



Protocolo: 061133



28/01/2025 16:33

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 74/2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
TERÇO DOS HOMENS NO
MUNICÍPIO DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de Betim, a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 15 de janeiro de 2025.

Professor Alexandre Xeréu
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O Terço dos Homens se trata de um movimento cristão que tem como propósito engajar, na Igreja Católica, homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estimula fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

O dia 08 de setembro foi escolhido por ter sido a fundação do Movimento Mariano do Terço dos Homens por Frei Peregrino, em 1936, em Itabi, no estado de Sergipe.

Os grupos do Terço dos Homens vêm crescendo a cada dia. Devido este crescimento, o Movimento Mariano se reúne no Santuário Nacional há 15 anos, durante o primeiro semestre, na Romaria Nacional do Terço dos Homens, consagrando mais de 70 mil homens no ano de 2023, demonstrando a presença engajada e a vida dos homens na Igreja.

No nosso Município os grupos do Terço dos Homens crescem cada dia mais, onde os homens católicos de Betim se reúnem em busca do fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores para aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Betim, 15 de janeiro de 2025.



Professor Alexandre Xeréu
Vereador